



## EDITAL

N.º de Registo	1391	Data	15/01/2021	Processo	2020/950.10.400/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena**

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas **09h 30m do dia 19 de janeiro de 2021 e às 09h 30m do dia 20 de janeiro de 2021.**

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

**NOTA:** Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

*«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos. Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.»* - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.